

Aut-286/2017-
Proj-583/2017-1
Soneite Luggono



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 35/03/2018
Presidente

LEI Nº 6.774

De 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SENHORA MARIA DE
LOURDES SEVERINO MORAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à Senhora **MARIA
DE LOURDES SEVERINO MORAIS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal